



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP - Nº 014/2010

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – N.º 014/2010, destinado à eventual aquisição de Chaveadores KVM; considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, resolve REVOGAR a presente Licitação, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa; tendo como fulcro as divergências apontadas no decorrer da fase externa do certame, que se originaram na complexidade técnica do objeto licitado, bem como na incompleta adequação de propostas comerciais constatada durante a Sessão Pública e em atos supervenientes, produzindo como consequência a dificuldade no que tange à objetividade de análises de ordem técnica, mesmo após diligência.

A presente Revogação visa garantir efetivamente a observância dos princípios afeitos à licitação pública, em particular os do julgamento objetivo, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado nos Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

À Comissão de Licitação para as devidas providências e repetição de certame licitatório na mesma modalidade, devendo ser mantido inalterado o objeto licitado, uma vez que define adequadamente os requisitos técnicos mínimos do que se pretende adquirir.

São Paulo, 19 de março de 2010.

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente